

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894) , em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2. NÚMERO DE VAGAS: seis.

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox)).

3. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox)).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

4.2. Procedimentos para a inscrição:

4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro;

4.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, via web;

5.2. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais),

5.3. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de votação na última eleição) e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBTox ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox) menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese.

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, tamanho 37x47. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos 05 (cinco) anos (2002 até a data de entrega), peso 9,0 (nove), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 3,0 (três) para a classificação de acordo com a planilha disponível via web no site [www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox), menu "seleção". O currículo deverá contemplar apenas os itens pontuados pela planilha acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens serão desqualificados.

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso 1,0 (um);

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

#### 7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1 – Análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 7h30min às 8h25min, do dia 26 de junho de 2007;

7.2. Prova de Inglês: dia 26 de junho de 2007, das 11 às 12h, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: [ppgbtox@mail.ufsm.br](mailto:ppgbtox@mail.ufsm.br).

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007

ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 – Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: uma vaga;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: duas vagas;

2.3 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: uma vaga.

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 – INSCRIÇÃO

4.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

4.2. Procedimentos para a inscrição:

4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o primeiro semestre letivo de 2007;

5.4. Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.10. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, tamanho 37X47. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato

#### 6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 - análise dos históricos escolares;

6.2 - análise do "Curriculum Vitae";

6.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

6.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

6.5 - a seleção será realizada no período de 18 de junho a 16 de julho de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Helio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007  
ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1. SUBÁREA:

1.1.1 Matéria Condensada/Teoria da Matéria Condensada

2. NÚMERO DE VAGAS: uma

3. CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. BOLSA DE ESTUDO: O candidato aprovado, nesta seleção, não terá direito à bolsa de estudos no período de doutoramento.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

5.2. Procedimentos para a inscrição:

5.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

5.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

5.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

5.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

5.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9 às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, sala 1123, prédio 13 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

5.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

5.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

## 6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web;

6.2. Cópia do diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

6.3. histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação, quando for o caso;

6.4. "Curriculum Vitae" Lattes documentado;

6.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

6.6. enviar, junto à documentação, duas cartas de recomendação (Anexo 1 do Edital e disponível na página da PPGFIS - [www.ufsm.br/pgfisica](http://www.ufsm.br/pgfisica)) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM;

6.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de .R\$ 30,00 (trinta reais);

6.8. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 7.1. Etapa Eliminatória

7.1.1. análise das cartas de recomendação e da Carta de aceite do Professor orientador.

7.1.2. análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae";

7.1.3. esta fase não terá peso na nota final de classificação.

### 7.2. Etapa Classificatória

7.2.1. prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção: memorial descritivo das atividades científicas do candidato, pré-projeto de doutoramento, leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, com a entrega no momento da prova;

7.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de Bolsas do PPGFIS, [www.ufsm.br/pgfisica/comissao\\_bolsas.html](http://www.ufsm.br/pgfisica/comissao_bolsas.html)

7.2.3. entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

7.2.4. O ponto de corte para a aprovação será de 5,0 (cinco vírgula zero);

7.3. A seleção será realizada no dia 27 de junho de 2007, a partir das 8h30min, na sala 1121 do Prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), da Universidade Federal de Santa Maria, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. O não comparecimento do candidato no dia/hora/local estipulado o desclassificará automaticamente.

7.4. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html>.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: [pgfisica@mail.ufsm.br](mailto:pgfisica@mail.ufsm.br)

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

11. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007  
ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Orgânica: dez vagas;

1.2 - Química Analítica: oito vagas;

1.3 - Química Inorgânica: quatro vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

3.2. Procedimentos para a inscrição:

3.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpqp](http://www.ufsm.br/prpqp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

3.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

3.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8 às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Química, prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web;

4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. histórico escolar;

4.5. declaração de aceite do professor orientador;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais),

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. entrevista: dia 11 de julho de 2007, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007**  
**ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: oito.

2.1. a chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo (ou a assinatura de termo desistência da bolsa) e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox)).

3 - CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

4 - INSCRIÇÃO

4.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

4.2. Procedimentos para a inscrição:

4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregue pessoalmente pelo candidato, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Angélica Balconi Moro;

4.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido via web;

5.2. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.3. duas cópias do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de votação na última eleição) e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBTox ([www.ufsm.br/ppgbt](http://www.ufsm.br/ppgbt) menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese.

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos 05 (cinco) anos (2002 até a data de entrega), peso 4,0 (quatro), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 1,0 (um) para a classificação de acordo com a planilha disponível via web no site [www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox), menu "seleção". O currículo deverá contemplar apenas os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens serão desqualificados.

6.2. prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso 3,0 (três);

6.3. prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso 3,0 (três);

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

#### 7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 7h30min às 8h15min, do dia 26 de junho de 2007;

7.2. prova de Bioquímica: dia 26 de junho de 2007, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. prova de Inglês: dia 26 de junho de 2007, das 11 às 12h, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: [ppgbtox@mail.ufsm.br](mailto:ppgbtox@mail.ufsm.br).

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007  
ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 944), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

2 - NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 34

3 – LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Docente/Orientador
LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional 10 vagas	- Concepções Teóricas na Formação de Professores - Formação Cultural do Professor - Mundo da Vida e Racionalidade Docente	Prof Amarildo Luis Trevisan
	- Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Imaginário e Formação Docente	Profa Deisi Sangoi Freitas
	- Aprendizagem Docente - Trajetórias de Formação Docente - Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Mediações Pedagógicas na Formação Inicial e Continuada - Compreensão Docente do Processo de Lecto-escrita - Desenvolvimento Profissional Docente	Profa Doris Pires V. Bolzan
	- Mediações Pedagógicas na Formação Inicial e Continuada - Saberes Docentes - Desenvolvimento Profissional Docente - Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores - Ciclos de Vida Profissional Docente	Prof Eduardo Adolfo Terrazzan
	- Formação Inicial e Continuada de Professores em Educação Física	Prof Hugo Norberto Krug
	- Trajetórias de Formação Docente - Ciclos de Vida Profissional Docente - Desenvolvimento Profissional Docente - Aprendizagem Docente na Educação Superior	Profa Silvia Maria de A. Isaía
	- Educação Ambiental e Formação Docente - Imaginário, Representações e Formação Docente	Prof Valdo Barcelos
	- Saberes Docentes - Trajetórias de Formação Docente - Desenvolvimento Profissional Docente - Imaginário e Formação Docente	Profa Valeska Fortes de Oliveira

LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas 10 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alfabetização Científico-Tecnológica na Educação Básica</li> <li>- Currículo e Práticas Escolares</li> <li>- Educação de Jovens e Adultos</li> </ul>	Prof Décio Auler
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Filosofia na Escola</li> <li>- Cultura Juvenil e Cultura Escolar.</li> <li>- Diferentes Linguagens para a criação e aprendizagem filosófica</li> </ul>	Profa Elisete M. Tomazetti
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História da Educação, Memória e Narrativas</li> <li>- Narrativas Autobiográficas</li> <li>- Cultura e Educação Popular</li> <li>- Conhecimentos e Movimentos Sociais</li> </ul>	Prof Jorge Luiz da Cunha
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Práticas e Políticas Educacionais de leitura e Escrita</li> <li>- Educação de pessoas jovens, adultas e idosas</li> <li>- Cultura Escolar</li> </ul>	Profa Karina Klinke
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os conflitos, os sentimentos, a relação pedagógica e a construção da personalidade moral no Ensino Fundamental</li> <li>- Violência Escolar</li> <li>- A moralidade e a afetividade na construção do conhecimento no Ensino Fundamental</li> </ul>	Profa Lucia Salete Celich Dani
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento e Organização Curricular</li> <li>- Políticas Públicas para a Educação</li> <li>- Gestão Educacional</li> </ul>	Profa Rosane Carneiro Sarturi
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estado, Trabalho e Educação</li> <li>- Políticas Educacionais e Gestão Escolar</li> <li>- Políticas de Formação Docente</li> <li>- Sistemas Educacionais e Descentralização Político-Administrativo</li> </ul>	Profa Sueli Menezes Pereira
LP 3 Educação Especial 06 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação Educacional e a Inclusão</li> <li>- Políticas de Inclusão</li> </ul>	Profa Maria Inês Naujorks
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Família e Educação</li> <li>- Políticas de Inclusão</li> </ul>	Profa. Maria Alcione Munhóz
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas da diferença no campo da Educação</li> <li>- Políticas de Inclusão</li> <li>- Educação de surdos e estudos culturais</li> </ul>	Profa Márcia Lise Lunardi
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Especial: Altas habilidades/Superdotação</li> <li>- Políticas de Inclusão</li> <li>- Educação Especial: Formação de Professores e Saberes da Prática Docente</li> </ul>	Profa Soraia Napoleão Freitas
LP 4 Educação e Artes 8 vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processos Formativos e profissionalização de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical</li> <li>- Práticas Acadêmicas Escolares e não-escolares em Educação Musical</li> <li>- Narrativas sobre Educação e Música</li> </ul>	Profa Ana Lucia de Marques e Louro
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trajetórias Vivenciais em Artes Visuais.</li> </ul>	Prof Ayrton Dutra Corrêa
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processos Formativos de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical</li> <li>- Práticas Acadêmicas Escolares e não-escolares em Educação Musical</li> </ul>	Profa. Claudia R. Belochio

	- História da Educação Musical no Brasil: Professores, - Produção e Análise de Material Didático para o Ensino de Música -Instituições, Matérias e Metodologias	Profa Luciane W.Freitas Garbosa
	- Processos Formativos em Artes Visuais - Práticas Educativas no ensino Formal e não-formal em Artes Visuais	Profa Marilda Oliveira de Oliveira

4. CLIENTELA: diplomados no Ensino Superior.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

5.2. Procedimentos para a inscrição:

5.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

5.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

5.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

5.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

5.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

5.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação, sala 3170, prédio 16, do Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

5.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

5.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, via web;

6.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

6.3. histórico escolar;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado;

6.5. Ante-projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referenciais bibliográficos;

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

6.8. no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) provável professor (a) orientador (a) da respectiva Linha de Pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa.

6.9. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em envelope tamanho 37X47, contendo as seguintes informações: I- Nome do Curso, II- Nome do candidato; III- Linha de Pesquisa; IV- Provável professor (a) orientador (a); V- Observações. Caso o (a) candidato(a) tenha alguma deficiência deverá informar no item "observações" do envelope de inscrição. A responsabilidade pela documentação incompleta será exclusivamente do candidato, o que indeferirá a sua inscrição.

#### 7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 – Etapa Eliminatória n. 01: prova escrita, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no dia 18 de junho de 2007, às 08h30min, com duração de 03 (três) horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge), [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) e nos murais do PPGE, do Centro de Educação.

7.1.1 - Bibliografia para a prova escrita:

- MANACORDA, Mário Alighiero.. História da Educação: da antiguidade aos nossos dias. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. 8ª ed. São Paulo: Ática, 1999.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 45 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- STUART, Hall. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- Revistas "Educação Especial" e "Educação" Edições 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

7.1.2 – Divulgação dos classificados na Etapa n.01, dia 25 de junho de 2007, às 11horas, no mural do PPGE e no site [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.2 – Etapa Eliminatória n. 02: constará de análise do Curriculum Vitae e ante-projeto de pesquisa com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). A divulgação dos classificados na Etapa n.02 será dia 29 de junho de 2007, às 11 horas, no mural do PPGE e no site [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). Os candidatos não serão informados por telefone ou Correios.

7.3 – Etapa Eliminatória n. 03: entrevista, no período de 02 a 05 de julho de 2007 (manhã e tarde). A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). O cronograma

das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge). Os candidatos não serão informados por telefone ou Correios.

7.4 - Os critérios de pontuação utilizados, em cada etapa, serão afixados no mural do PPGE. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7.5- Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção.

7.6 - O Programa de Pós-Graduação em Educação se reserva o direito de não preencher todas as vagas do edital.

7.7 - Não caberão recursos em nenhuma etapa do Processo Seletivo.

8 – Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1 – Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

8.2 - Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

8.3 – A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo, dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas.

8.4 – Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

8.5 – Para os candidatos cegos será garantida a prova escrita em Braille.

8.6 – Os demais candidatos, enquadrados neste item, poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da inscrição, caso seja necessário.

9 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 09 de julho de 2007, à tarde, na página do Centro de Educação [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce), na página do PPGE [www.ufsm.br/ppge](http://www.ufsm.br/ppge), na página da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no mural do PPGE e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção será divulgado por telefone ou correios.

10 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

11 - MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

12 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007**  
**ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Gerência da Produção (Código 939): 16 vagas;

1.2 - Qualidade e Produtividade (Código 901): 10 vagas;

2 – PROVÁVEIS ORIENTADORES:

- Adriano Mendonça Souza;
- Alexandre Dias da Silva;
- Djalma Dias da Silveira;
- Felipe Martins Muller;
- Janis Elisa Ruppenthal;
- José Trindade Borges da Costa;
- Leandro Cantorski da Rosa;
- Luis Felipe Dias Lopes;
- Marcos Cordeiro d'Ornellas;
- Raul Ceretta Nunes;
- Ronaldo Hoffmann;
- Sérgio Jahn.

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

4 – INSCRIÇÃO

4.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

4.2. Procedimentos para a inscrição:

4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 007, sala 305, Centro de Ciência e Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGE (www.ppgep.ct.ufsm.br);

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae" – peso 5 (cinco);

6.2. análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso 5 (cinco);

6.3. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e do Curso [www.ppgep.ct.ufsm.br](http://www.ppgep.ct.ufsm.br);

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007  
ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Eletrônica de Potência;

1.1.3 - Controle de Processos.

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: três vagas;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: duas vagas.

3 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 – INSCRIÇÃO

4.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

4.2. Procedimentos para a inscrição:

4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, devidamente preenchido, via web;

5.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.8. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise do "Curriculum Vitae";

6.2. análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

6.3. entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6.4. a seleção será realizada no período de 18 de junho a 16 de julho de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Helio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007**  
**ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1 – Neuropsicologia e imunofarmacologia

1.2 – Farmacologia aplicada à produção animal

2 - NÚMERO DE VAGAS: oito.

2.1 - Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2 – A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3 - O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3 - CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Farmacologia concluída.

4 – INSCRIÇÃO

4.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

4.2. Procedimentos para a inscrição:

4.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

4.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

4.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-

Graduação em Farmacologia, sala 5118, prédio 21, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, devidamente preenchido, via web;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre letivo de 2007;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4. cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

5.6. Currículo Lattes dos últimos 5 anos (2002 – 2007 inclusive) com os documentos comprobatórios;

5.7. carta de aceite do Orientador (somente uma carta);

5.8. pré-projeto de dissertação;

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. prova escrita, eliminatória, versando sobre a Área de Farmacologia, com peso 3 (três), sem consulta, dia 25 de junho de 2007, no horário das 8h30min às 11h30min, na Sala 5228-prédio 21;

6.2. prova de Inglês, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, dia 25 de junho de 2007, no horário das 14 às 15 horas, no mesmo local da prova anterior. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. análise curricular, com peso 4 (quatro) do Currículo Lattes atualizado. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, dos últimos 5 (cinco) anos;

6.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-9382, no site [www.ufsm.br/pgfarmacologia](http://www.ufsm.br/pgfarmacologia) ou no e-mail: [pgfarm@mail.ufsm.br](mailto:pgfarm@mail.ufsm.br).

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007

ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Análise da Linguagem e Justificação: sete vagas;

1.1.2 – Crítica e Fundamentação Transcendental: sete vagas;

1.1.3 – Fenomenologia e Compreensão: sete vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 – INSCRIÇÃO

3.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

3.2. Procedimentos para a inscrição:

3.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpqp](http://www.ufsm.br/prpqp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

3.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

3.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14 às 16 horas, seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sala 2308, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso. O candidato com previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2007, poderá se inscrever desde que substitua o Atestado de Previsão pelo Certificado de Conclusão do Curso no ato de matrícula;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

4.6 – declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto ( fornecida pela Coordenação do Curso);

4.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais),

4.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37x47. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do projeto de dissertação: peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período compreendido entre os dias 25 à 29 de junho de 2007. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 03 de julho de 2007.

5.2 - prova escrita, peso 03 (três) pontos, dia 10 de julho de 2007, às 8h30min, na sala 2350, prédio do CSH – Campus. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3 – entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 12 de julho de 2007, no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 18 de julho de 2007.

5.4 – Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 - 32208462.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: : será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – O candidato classificado que realizar a matrícula com a apresentação do Atestado de Conclusão de Curso, deverá substituí-lo pela cópia do Diploma até o final do primeiro semestre letivo de 2007.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007  
ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Física: cinco vagas, condicionadas à disponibilidade de Bolsa – CAPES/CNPQ/Outras;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

2 - CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3 . INSCRIÇÃO

3.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

3.2. Procedimentos para a inscrição:

3.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

3.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

3.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9 às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, sala 1123, prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 – enviar, junto com a documentação, duas cartas de recomendação (modelo Anexo 1) e 01 (uma) carta de aceite de orientação por parte de um professor orientador do PPGFIS;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 5.1 – Etapa Eliminatória

5.1.1 – análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

##### 5.2 – Etapa classificatória

5.2.1 – prova escrita e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2 - análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

5.2.2.1 – média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2 – histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.3 – Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

5.3 – a seleção dos candidatos será realizada no dia 27 de junho de 2007, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 8h30min, na sala 1121, do Prédio13/CCNE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.4. o ponto de corte para a aprovação será de 5,0 (cinco vírgula zero);

5.5. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.6 – Os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplentes serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados por indisponibilidade de bolsas neste Edital, deverão prestar seleção no próximo edital.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 3220 - 8032, e-mail: [pgfisica@mail.ufsm.br](mailto:pgfisica@mail.ufsm.br) – <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

6.1 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 - MATRÍCULA: será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007

ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas

**Programa de Pós-Graduação em Física**

## FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Doutorado/Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

B. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Sub-área pretendida: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado

Doutorado

B. Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

1. Conheço o Candidato desde (ano) \_\_\_\_\_ como aluno:

em curso de graduação: ( ) ; Pós-graduação ( ) ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: ( ) ; Professor Orientador: ( )

Prof. em uma disciplina: ( ) ; Em várias disciplinas: ( ) ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Frac: ( ) Médio: ( ) Bom: ( ) Superior: ( ) Excepcional: ( )

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas

**Programa de Pós-Graduação em Física**

## BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 051, de 10 de maio de 2007

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: oito vagas;

1.2 - Química Inorgânica: cinco vagas;

1.3 - Química Orgânica: dez vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 – INSCRIÇÃO

3.1. Período: 14 a 31 de maio de 2007.

3.2. Procedimentos para a inscrição:

3.2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.2.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A, até o dia 31 de maio de 2007, conforme expediente bancário;

3.2.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado;

3.2.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.2.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (14 a 31 de maio de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8 às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, sala 2127 A, Departamento de Química, prédio 18 do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

3.2.7. o candidato que entregar ou postar, nos correios, a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2007;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.6 – declaração de aceite do professor orientador

4.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho 37X47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 10 de julho de 2007, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

5.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: : será realizada no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2007, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 052, de 15 de maio de 2007**  
**ALTERA O EDITAL N. 051, DE 10 DE MAIO DE 2007**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a seguinte alteração no Edital n. 051, de 10 de maio de 2007 – Inscrição aos Cursos de Pós-Graduação, publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), dia 11 de maio de 2007 e no Jornal A Razão, dia 14 de maio de 2007.

1. ITEM 4. INSCRIÇÃO, sub-item 4.2.3: altera de efetuar o pagamento no Banco do Brasil S/A para: no boleto bancário estará impresso CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia 31 de maio de 2007, conforme horário dos bancos.

2. As demais informações constantes no extrato e no edital n. 051/2007 completo permanecem inalteradas e válidas para este Edital.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor